



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 1606/2017

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a **Abrir Crédito Especial** no Orçamento de 2017, para atender a despesa não prevista, conforme Inciso II, do Art. 41 da Lei n° 4.320/64, na seguinte dotação:

**Órgão: 007000 – Secretaria Municipal de Finanças**

**Unid. Orçamentária: 007001 – Secretaria Municipal de Finanças**

**Função: 04 – Administração**

**Subfunção: 123 – Administração Financeira**

**Programa: 1100 – Programa de Apoio Administrativo**

**Projeto/Atividade: 2.017 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças**

**Elemento de Despesa: 31919200000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Op. Intra-Orçamentárias**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
409	31919200000	Despesas de Exercícios Anteriores – Op. Intra-Orçamentárias	10000000 – Recursos Ordinários	R\$ 121.335,10
<b>Total da Suplementação</b>				<b>R\$ 121.335,10</b>

**Art. 2º** – Os recursos necessários para cobertura do Crédito Especial, mencionado no artigo 1º, desta Lei, são oriundos das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão: 003000 – Gabinete do Prefeito**

**Unid. Orçamentária: 003000 – Gabinete do Prefeito**

**Projeto/Atividade: 2.004 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
001	31900400000	Contratação por Tempo Determinado	10000000 – Recursos Ordinários	R\$ 12.000,00
033	44905200000	Equipamento e Material Permanente	10000000 – Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00

**Órgão: 005000 – Advocacia Geral do Município**

**Unid. Orçamentária: 005001 – Advocacia Geral do Município**

**Projeto/Atividade: 2.009 – Pagamento de Sentenças e Processos Judiciais**

Ficha	Elemento de	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
-------	-------------	-----------	-------------------	-------





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Despesa				
044	4496910000	Sentenças Judiciais	10000000 – Recursos Ordinários	R\$ 40.000,00

**Órgão:** 006000 – Secretaria Municipal de Administração

**Unid. Orçamentária:** 006001 – Secretaria Municipal de Administração

**Projeto/Atividade:** 2.129 – Construção e Reforma do Patrimônio Público da Secretaria de Administração

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
079	4490510000	Obras e Instalações	10000000 – Recursos Ordinários	20.000,00

**Órgão:** 007000 – Secretaria Municipal de Finanças

**Unid. Orçamentária:** 007001 – Secretaria Municipal de Finanças

**Projeto/Atividade:** 2.017 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
092	3190040000	Contratação por Tempo Determinado	10000000 – Recursos Ordinários	16.335,10

**Órgão:** 008000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Unid. Orçamentária:** 008001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Projeto/Atividade:** 1.030 – Equipamentos Públicos Municipais e Obras de Artes Especiais, Inclusive Pavimentação e Drenagem

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
145	44905100000	Obras e Instalações	10000000 – Recursos Ordinários	23.000,00

<b>Total das Anulações</b>	<b>R\$ 121.335,10</b>
----------------------------	-----------------------

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Suplementar, por Decreto, as dotações orçamentárias mencionadas no artigo 1º desta Lei.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 23 de maio de 2017.

  
**VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Santa Leopoldina**

Protocolo nº \_\_\_\_\_

Data 24 / maio / 2017

Protocolista mel@spuap